

O ORÇAMENTO DE SÃO PAULO

PARA ONDE
VAI O SEU
DINHEIRO?
FIQUE DE
OLHO!



Realização:

Movimento Nossa São Paulo
Grupo de Trabalho de Acompanhamento do
Orçamento Municipal

Pesquisa e texto:

Carlos Montoya, Cícero Yagi, Danilo Barbosa,
Denise Custódio, Flávio Shirahige, Geny Cuba,
José Augusto Ribeiro, Odilon Guedes

Coordenação:

Secretaria-executiva do Movimento Nossa São Paulo
Rua Francisco Leitão, 469, cj. 1407
Pinheiros – CEP: 05414-020 – São Paulo, SP
Tel: (11) 3894-2400

Capa, projeto gráfico e ilustrações:

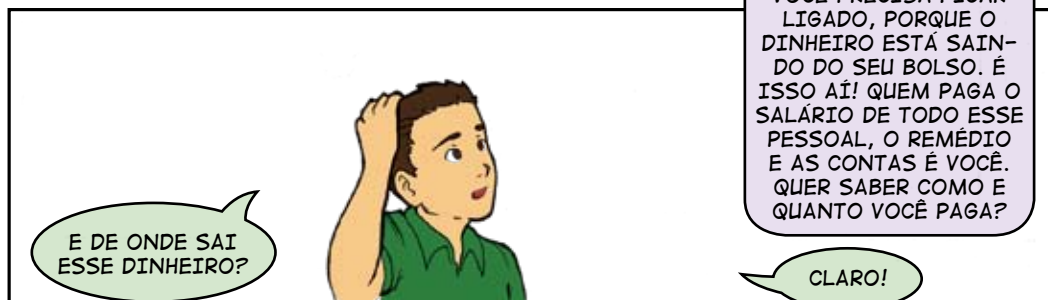
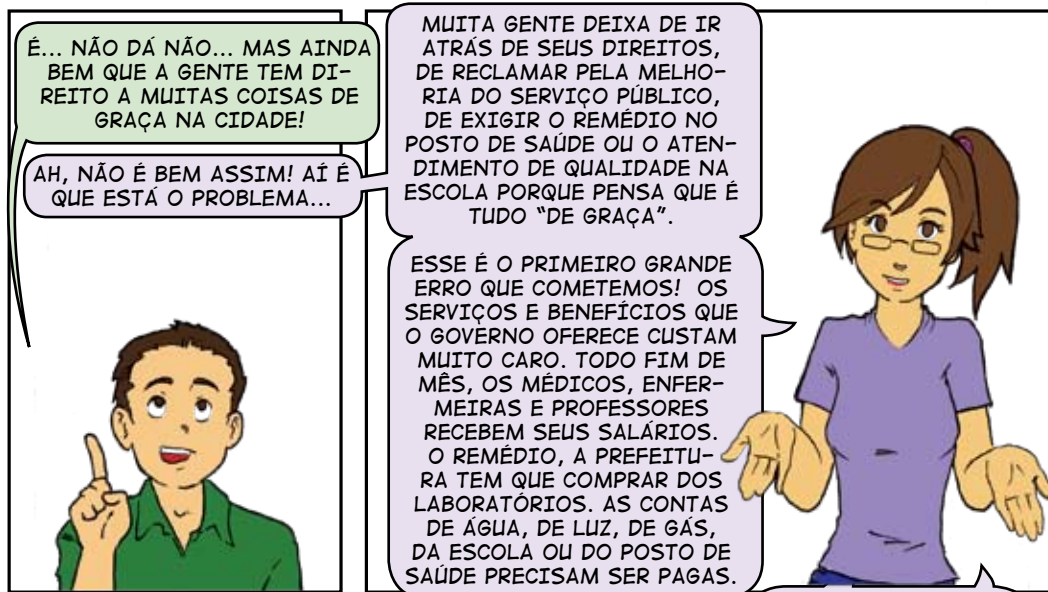
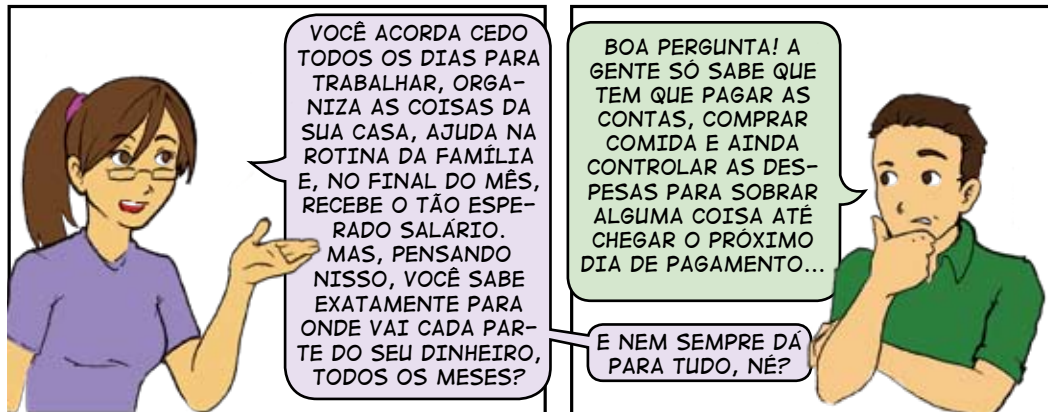
Victor F. Silva
Francesco F. Micieli
Estúdio Arabesco
arabesco.estudio@gmail.com

São Paulo, novembro de 2008

É permitida a reprodução desta publicação, desde
que citada a fonte e com autorização prévia do
Movimento Nossa São Paulo.

O ORÇAMENTO DE SÃO PAULO

PARA ONDE VAI O SEU DINHEIRO? FIQUE DE OLHO!



QUANDO NÓS COMPRAMOS QUALQUER MERCADORIA (CAFÉ, SABÃO EM PÓ, TELEVISOR OU SAPATO) ESTAMOS PAGANDO TRIBUTOS E ELES ESTÃO INCLUÍDOS NO PREÇO FINAL DE CADA PRODUTO.



PRODUTO	PREÇO COM CARGA TRIBUTÁRIA R\$	TRIBUTOS %	CARGA TRIBUTÁRIA R\$	PREÇO DO PRODUTO SEM CARGA TRIBUTÁRIA R\$
CAFÉ	3,82	36,52%	1,40	2,42
AÇÚCAR	1,01	40,50%	0,41	0,60
CONTA DE LUZ	100,00	45,80%	45,80	54,20
LITRO GASOLINA	2,30	53%	1,22	1,08
TELEVISOR	1249,00	38%	474,62	774,38

FORNTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO (IBPT)

ESTE QUADRO MOSTRA COMO ALGUMAS MERCADORIAS CUSTAM MAIS POR CAUSA DOS TRIBUTOS EMBUTIDOS.

TRIBUTOS = IMPOSTOS; TAXAS; CONTRIBUIÇÕES = O SEU DINHEIRO QUE VAI PARA O PODER PÚBLICO.



A TABELA QUE VOCÊ ACABOU DE VER MOSTRA QUE O PREÇO DO CAFÉ SEM TRIBUTOS SERIA R\$ 2,42 EM VEZ DE R\$ 3,82



O PREÇO DA CONTA DE LUZ SERIA R\$ 54,20 EM VEZ DE R\$ 100,00



O PREÇO DA GASOLINA, EM VEZ DE R\$ 2,30, SERIA R\$ 1,08



O PREÇO DO TELEVISOR, EM VEZ DE R\$ 1.249,00, SERIA R\$774,38.



ISSO OCORRE PORQUE MAIS DE 50% DA CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL RECAI SOBRE O CONSUMO, ISTO É, DE FORMA INDIRETA. É IMPORTANTE LEMBRAR TAMBÉM QUE A TRIBUTAÇÃO DIRETA, O IMPOSTO DE RENDA, DA FORMA COMO É COBRADO ATINGE, EM SUA MAIOR PARTE, A CLASSE MÉDIA.



QUER DIZER QUE, SE NÃO TIVÉSSEMOS QUE PAGAR TRIBUTOS, AS MERCADORIAS CUSTARIAM BEM MENOS E SOBRIARIA MAIS SALÁRIO NO FINAL DO MÊS?

ENTÃO POR QUE PAGAMOS TRIBUTOS?

SIM.

OS TRIBUTOS SÃO A PRINCIPAL FONTE DE RENDA DO GOVERNO (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL), POR ISSO SÃO TÃO IMPORTANTES. COM O DINHEIRO ARRECADADO, O GOVERNO CONSTRÓI ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE, COMPRA REMÉDIOS E MERENDA ESCOLAR, PAGA O SALÁRIO DOS PROFESSORES E TODOS OS OUTROS BENEFÍCIOS QUE OFERECE AOS CIDADÃOS. O QUE PRECISAMOS SABER É SE OS TRIBUTOS QUE PAGAMOS SÃO BEM GASTOS





São Paulo

DAQUI PRA FRENTE VAMOS FALAR DA PREFEITURA DE SÃO PAULO, A NOSSA CIDADE.

VOCÊ SABE ONDE SÃO REGISTRADOS OS TRIBUTOS QUE PAGAMOS A PREFEITURA E OS GASTOS QUE A PREFEITURA FAZ?



NÃO FAÇO A MÍNIMA IDÉIA.

COMO JÁ FALEI ANTERIORMENTE, TODAS AS MERCADORIAS QUE COMPRAMOS TÊM, INCLUÍDAS NO SEU PREÇO FINAL, VÁRIOS TRIBUTOS.

ESSES TRIBUTOS PODEM SER FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS. VAMOS VER APENAS ALGUNS EXEMPLOS:
- IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI) É FEDERAL;
- IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS) É ESTADUAL;
- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) É MUNICIPAL;
- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) É MUNICIPAL.



ORÇAMENTO PÚBLICO

O REGISTRO DE QUANTO A PREFEITURA VAI ARRECADAR E DE QUANTO ELA VAI GASTAR NA CIDADE ESTÁ NO ORÇAMENTO PÚBLICO.

ORÇAMENTO PÚBLICO = DINHEIRO PÚBLICO = NOSSO DINHEIRO PAGO EM TRIBUTOS



ORÇAMENTO PÚBLICO?



ASSIM COMO O ORÇAMENTO DA NOSSA CASA OU DE UMA PADARIA, O ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO, DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO OU DO GOVERNO FEDERAL É UMA MANEIRA DE REGISTRAR QUANTO VAI SER ARRECADADO E GASTO.



VOU USAR COMO EXEMPLOS A PREFEITURA, A NOSSA CASA E UMA PADARIA PARA EXPLICAR MELHOR COMO FUNCIONA O ORÇAMENTO PÚBLICO.

	PREFEITURA	NOSSA CASA	PADARIA
RECEITAS = O DINHEIRO QUE ENTRA	IPTU, ISS E OUTRAS (TRIBUTOS).	SALÁRIO E TODO O DINHEIRO QUE ENTRA.	VENDA DIÁRIA DE PÃES, LEITE E OUTROS PRODUTOS PARA SEUS CLIENTES.
DESPESAS = O DINHEIRO QUE SAI	PAGAMENTO DE SALÁRIO DOS PROFESSORES, MÉDICOS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS; GASTO COM CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, ASFALTAMENTO DE RUAS, COMPRA DE MATERIAL E MERENDA ESCOLAR; E OUTROS.	O GASTO NA COMPRA DE COMIDA, NO PAGAMENTO DA CONTA DE LUZ, DA GASOLINA DO CARRO ETC.	OS GASTOS COM A COMPRA DE FARINHA, OVOS, FERMENTO, LEITE, COM O SALÁRIO DO PADEIRO, COM CONTA DE LUZ, ÁGUA ETC.



ENTÃO, NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA, ASSIM COMO NA NOSSA CASA E NA PADARIA,

DE UM LADO TEMOS AS RECEITAS E DO OUTRO AS DESPESAS?

É ISSO MESMO.

SÓ QUE ALGUNS PAGAM MAIS TRIBUTOS QUE OS OUTROS.



COMO? NÃO ENTENDI!!

O PAGAMENTO DE TRIBUTOS EM SÃO PAULO E NO BRASIL É MUITO INJUSTO, POIS QUEM PAGA MAIS, PROPORCIONALMENTE AO SALÁRIO, É QUEM RECEBE MENOS. APRENDA PORQUÊ:

ESTUDOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP) MOSTRAM QUE UMA FAMÍLIA COM RENDA MENSAL DE ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS PAGA 48,8% DESSE TOTAL EM TRIBUTOS. E AQUELA QUE GANHA 30 SALÁRIOS MÍNIMOS PAGA 26,3% DE TRIBUTOS.

VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO: R\$415,00.		TRIBUTOS PAGOS %	TRIBUTOS PAGOS R\$	DINHEIRO GASTO EM TRIBUTOS
2 SALÁRIOS MÍNIMOS	= R\$ 830,00	48,8%	405,04	QUASE METADE DO SALÁRIO.
30 SALÁRIOS MÍNIMOS	= R\$ 12.450,00	26,3%	3.274,35	BEM MENOS DA METADE DO SALÁRIO.

APARENTEMENTE, QUEM GANHA 2 SALÁRIOS MÍNIMOS PAGA MUITO MENOS, POIS R\$ 405,04 É BEM MENOS QUE R\$ 3.274,35. ISSO É UM ENGANHO!

VEJA: SE QUEM GANHA ATÉ R\$ 830,00 PAGASSE 26,3%, CONTRIBUÍRIA COM R\$ 218,29 EM TRIBUTOS. AGORA, SE QUEM GANHA R\$ 12.450,00 PAGASSE 48,8%, TERIA QUE DESEMBOLSAR R\$6.075,60 EM TRIBUTOS.

OLHE QUE DIFERENÇA ABSURDA!



VAMOS IMAGINAR NA PRÁTICA COMO ISSO ACONTECE. NO PREÇO DE UM SAPATO QUE CUSTA R\$ 50,00 ESTÃO EMBUTIDOS R\$ 15,00. OU SEJA, 30% DO VALOR DO SAPATO SÃO TRIBUTOS.



AINDA NÃO ENTENDI COMO QUEM GANHA MENOS PAGA MAIS E QUEM GANHA MAIS PAGA MENOS. TODO MUNDO QUE COMPRO O SAPATO NÃO PAGA R\$ 15,00?

ACHO MELHOR FAZER ALGUMAS CONTAS PARA DEIXAR ISSO BEM CLARO.

LUMA PESSOA QUE COMPRO ESSE SAPATO E GANHA R\$ 500,00 PAGA R\$ 15,00 (=3% DO SEU SALÁRIO) EM TRIBUTOS.

0,15%



ASSIM, PROPORCIONALMENTE AO SALÁRIO, QUEM GANHA R\$ 500,00 ESTÁ PAGANDO MAIS DO QUE AQUELE QUE GANHA R\$ 10.000,00.

EU PENSAVA QUE QUEM GANHAVA MAIS PAGAVA MAIS...

3,0%



PORÉM, SE OUTRA PESSOA QUE GANHA 10.000,00 COMPRO ESSE MESMO SAPATO, PAGA OS MESMOS R\$ 15,00 EM TRIBUTOS (=0,15% DO SEU SALÁRIO).

10.000...
500...

AGORA VOCÊ VIU QUE, NA PRÁTICA, NÃO É ISSO QUE ACONTECE.

ENTRA MUITO DINHEIRO NOS COFRES PÚBLICOS E QUEM DECIDE COMO ESSE DINHEIRO SERÁ GASTO É QUEM FAZ O ORÇAMENTO.



QUANTA RESPONSABILIDADE! E QUEM FAZ O ORÇAMENTO? E QUEM FISCALIZA ONDE O NOSSO DINHEIRO ESTÁ SENDO GASTO?

SÃO OS POLÍTICOS, AQUELES QUE ELEGEAMOS PARA NOS REPRESENTAR.

QUEM FAZ O ORÇAMENTO, ISTO É, QUEM DEFINE QUANTO VAMOS PAGAR DE TRIBUTOS E ONDE ELES VÃO SER GASTOS É O PREFEITO, COM APROVAÇÃO DOS VEREADORES.



VOU FAZER UMA PERGUNTA MUITO IMPORTANTE: QUANDO RECEBE SEU SALÁRIO, VOCÊ ENTREGA UMA PARTE DELE PARA UMA PESSOA QUE MAL CONHECE, QUE NEM SABE DIREITO QUEM É?

LÓGICO QUE NÃO!



AGORA, QUANDO VOCÊ VOTA EM UM PREFEITO OU VEREADOR, SEM SABER DIREITO QUEM ELES SÃO, O QUE JÁ FIZERAM NA VIDA OU, AINDA, PORQUE ELES PROMETERAM ALGUM FAVOR, NA PRÁTICA VOCÊ ESTÁ ENTREGANDO UMA PARTE DO SEU SALÁRIO A UM DESCONHECIDO.

AFINAL, SÃO ELES QUEM VÃO DECIDIR SE OS TRIBUTOS SERÃO AUMENTADOS OU NÃO, E ONDE ESSE DINHEIRO VAI SER GASTO.

ELES FAZEM O ORÇAMENTO DA PREFEITURA.



PORTANTO, NA HORA DE VOTAR, PRECISAMOS TER MUITO CUIDADO, POIS É GRANDE PARTE DO SEU SALÁRIO QUE ESTÁ EM JOGO.

É MUITO IMPORTANTE PROCURAR SABER SE O POLÍTICO QUE ESCOLHEMOS É HONESTO E TEM COMPROMISSOS COM A COMUNIDADE QUE ELE QUER REPRESENTAR.

COMO É FEITO O ORÇAMENTO DA PREFEITURA?



O ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO OU DE QUALQUER OUTRA PREFEITURA DO BRASIL, BEM COMO DE TODOS OS ESTADOS E DO GOVERNO FEDERAL, É UMA LEI E TEM QUE SEGUIR A MESMA REGRA GERAL.

ESTÁ BASEADA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART 165 A 169), NA LEI 4.320/64 E NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

O PREFEITO TEM QUE ENVIAR PARA A CÂMARA MUNICIPAL O PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE CADA ANO. POR EXEMPLO, O ORÇAMENTO DE 2009 FOI ENVIADO PARA A CÂMARA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2008.



E QUANDO O ORÇAMENTO COMEÇA A SER FEITO?

O PREFEITO JÁ COMEÇA A PREPARAR O PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO NO PRIMEIRO SEMESTRE, QUANDO VAI DISCUTIR COM CADA SECRETÁRIO (EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES ETC.) QUANTO ELES VÃO PRECISAR DE DINHEIRO. ESSE É UM MOMENTO IMPORTANTE PARA A POPULAÇÃO.

INCLUSIVE, ISSO É UM DIREITO ASSEGURADO POR LEI!

ESTÁ NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: "A TRANSPARÊNCIA SERÁ ASSEGURADA TAMBÉM MEDIANTE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO POPULAR E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, DURANTE OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E DE DISCUSSÃO DOS PLANOS, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS".

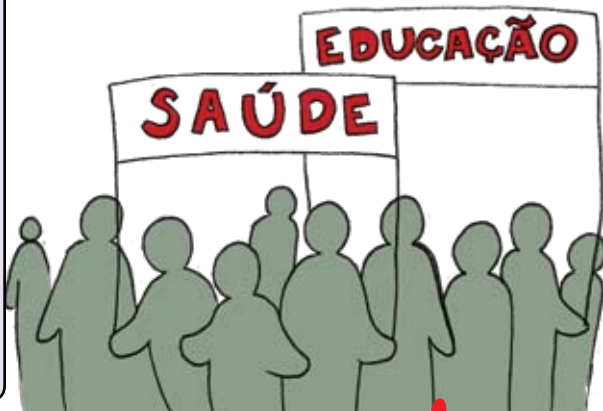
DEPOIS DE OLIVIR O QUE CADA SECRETARIA PRECISA, O PREFEITO VAI COMPARAR O TOTAL DAS DESPESAS COM O QUE A PREFEITURA VAI ARRECADAR EM TRIBUTOS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS. ISSO É NECESSÁRIO PORQUE O TOTAL DAS DESPESAS TEM QUE BATER COM O TOTAL DAS RECEITAS.



SENDO ASSIM, TODOS OS MOVIMENTOS DOS BAIRROS DEVEM SE REUNIR, PENSAR NO QUE A SUA REGIÃO PRECISA E MARCAR REUNIÕES COM OS SECRETÁRIOS.

DURANTE ESSES ENCONTROS, A POPULAÇÃO PODE SOLICITAR QUE ELES COLOQUEM NO ORÇAMENTO O DINHEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS BAIRROS (CONSTRUIR ESCOLAS, CRECHES, POSTOS DE SAÚDE ETC).

AQUI, É IMPORTANTE LEMBRAR QUE NENHUMA OBRA OU SERVIÇO PODEM SER FEITOS SE NÃO ESTIVEREM INCLUIDOS NO ORÇAMENTO. PORTANTO, É IMPORTANTE QUE AS REUNIÕES OCORRAM JÁ NOS PRIMEIROS MESES DO ANO.



QUANDO O ORÇAMENTO FICA PRONTO, COMO JÁ VIMOS, ELE É MANDADO PARA A CÂMARA DE VEREADORES, QUE TEM ATÉ O FIM DE DEZEMBRO PARA APROVÁ-LO.

FIQUE ATENTO!

OS VEREADORES PODEM FAZER EMENDAS NA LEI DO ORÇAMENTO, ISTO É, PODEM COLOCAR NOVAS OBRAS OU SERVIÇOS PARA SEREM FEITOS.

PARA ISSO, TÊM QUE TIRAR O DINHEIRO DAS OBRAS QUE JÁ ESTÃO NO ORÇAMENTO. ENQUANTO O ORÇAMENTO ESTIVER NA CÂMARA, TAMBÉM É PRECISO HAVER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DEBATER COM A POPULAÇÃO O QUE ESTÁ COLOCADO NO PROJETO DE LEI.

ISSO MOSTRA QUE TODOS NÓS DEVEMOS ESTAR ATENTOS SOBRE A AGENDA DESSES ENCONTROS! É FUNDAMENTAL PARTICIPAR DELES E FAZER VALER O ORÇAMENTO PARA AS OBRAS QUE ATENDEM AS REAIS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

PERGUNTE AO VEREADOR NO QUAL VOCÊ VOTOU

VOCÊ SABE QUAIS SÃO OS TIPOS DE RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO?

TIPOS DE RECEITAS E DESPESAS???

SIM. É IMPORTANTE PROCURARMOS SABER COMO AS COISAS SÃO FEITAS.



AS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA - OS TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES) QUE PAGAMOS - SÃO CLASSIFICADAS DE UMA FORMA SÔ, QUE É A CHAMADA NATUREZA DA RECEITA, E ESTÃO DIVIDIDAS EM RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL.



RECEITAS CORRENTES - DINHEIRO QUE ENTRA TODOS OS MESES

PREFEITURA	NOSSA CASA	PADARIA
NOS COFRES DA PREFEITURA.	NO NOSSO BOLSO, O SALÁRIO OU O QUE GANHAMOS COM OS BICOS QUE A GENTE FAZ.	NO CAIXA DA PADARIA, COM A VENDA DE PÃES, LEITE ETC.

VAMOS USAR DE NOVO O EXEMPLO DA PREFEITURA, DA NOSSA CASA E DA PADARIA

EXEMPLOS DE RECEITAS CORRENTES DA PREFEITURA:

- OS TRIBUTOS QUE A PRÓPRIA PREFEITURA ARRECADADA COMO O IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) E ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS);



- OS TRIBUTOS QUE O GOVERNO ESTADUAL ARRECADADA E É OBRIGADO A TRANSFERIR PARA A PREFEITURA, COMO ICMS (25% DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) E IPVA (50% DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES);



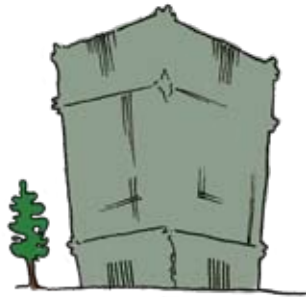
- OS TRIBUTOS QUE O GOVERNO FEDERAL É OBRIGADO A TRANSFERIR PARA AS PREFEITURAS, COMO O DINHEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), O DINHEIRO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), OU O DINHEIRO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM).



RECEITAS DE CAPITAL - DINHEIRO QUE ENTRA ALGUMAS VEZES POR ANO

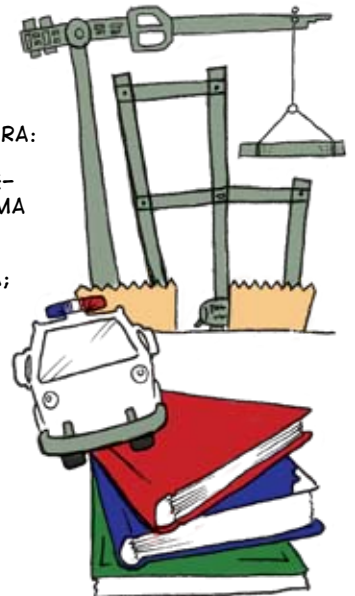


PREFEITURA	NOSSA CASA	PADARIA
NOS COFRES DA PREFEITURA.	NO NOSSO BOLSO, VOCÊ VENDE O TELEVISOR VELHO PARA DAR DE ENTRADA NUM NOVO. O DINHEIRO QUE VOCÊ PEGOU NO TELEVISOR VELHO CHAMA-SE RECEITA DE CAPITAL.	NO CAIXA DA PADARIA QUANDO VOCÊ VENDE UM FORNO PARA COMPRAR UM MAIS MODERNO OU COM CAPACIDADE PARA ASSAR MAIS PÃES. O DINHEIRO DA VENDA DESSE FORNO É A RECEITA DE CAPITAL.



ALGUNS EXEMPLOS DE RECEITAS DE CAPITAL DA PREFEITURA:

- TRANSFERÊNCIAS DE DINHEIRO QUE A PREFEITURA RECEBE DO GOVERNO ESTADUAL OU FEDERAL PARA FAZER ALGUMA CONSTRUÇÃO OU COMPRAR EQUIPAMENTOS;
- A VENDA DE ALGUM TERRENO OU PRÉDIO DA PREFEITURA;
- EMPRÉSTIMOS QUE A PREFEITURA FAZ.



DESPESAS...

EXISTEM 3 FORMAS DE CLASSIFICAR AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

- DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA;
- DESPESA INSTITUCIONAL;
- DESPESA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA HÁ A DIVISÃO EM DOIS TIPOS: DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL.



VEJA ALGUNS EXEMPLOS DE DESPESAS CORRENTES DA PREFEITURA, DA NOSSA CASA E DA PADARIA. AFINAL, O DINHEIRO ENTRA POR UMA PORTA SÓ, MAS SAI POR MUITAS OUTRAS.

DESPESAS CORRENTES - DINHEIRO GASTO TODO MÊS, NORMALMENTE

DESPESAS CORRENTES	PREFEITURA	NOSSA CASA	PADARIA
PAGAMENTO DE PESSOAL	OS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.	A PESSOA QUE CUIDA DE SEU FILHO PARA VOCÊ PODER TRABALHAR.	OS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS DA PADARIA.
SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESAS OU PESSOAS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A PREFEITURA, COMO UMA EMPRESA DE TAPA BURACOS, CONSERVAÇÃO DE JARDINS E SEGURANÇA.	PAGAMENTO DE UM SERVIÇO PRESTADO POR PEDREIRO QUE AUMENTOU UM CÔMODO OU REFORMOU A NOSSA CASA.	PAGAMENTO DE UM SERVIÇO PRESTADO POR UM TÉCNICO À PADARIA PARA MANUTENÇÃO DO FORNO E REFRIGERADORES.
MATERIAL DE CONSUMO	COMPRA DE GASOLINA, PAPEL, LÁPIS ETC.	COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COMPRAS DE SUPERMERCADO, LEITE, PÃO ETC.	COMPRA DA MATÉRIA-PRIMA USADA NA FABRICAÇÃO DOS PÃES, COMO FARINHA, OVOS, LEITE ETC.

DESPESAS DE CAPITAL...



AS DESPESAS DE CAPITAL PODEM SER CLASSIFICADAS DE DUAS FORMAS:

INVESTIMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

AGORA, VEJA ALGUNS EXEMPLOS DE DESPESAS DE CAPITAL.

DESPESAS DE CAPITAL	PREFEITURA	NOSSA CASA	PADARIA
DINHEIRO GASTO EM INVESTIMENTOS	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, HOSPIAIS, VIADUTOS ETC.	CONSTRUÇÃO DA CASA PRÓPRIA.	CONSTRUÇÃO DA PADARIA.
DINHEIRO GASTO EM MATERIAL PERMANENTE	COMPRA DAS CARTEIROS DA ESCOLA, COMPUTADORES, APARELHO DE RAIO-X ETC.	COMPRA DE MÓVEIS, APARELHO DE SOM, GELADEIRA ETC.	COMPRA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA PRODUIR OS PÃES, COMO FORNO, BATEDEIRA ETC.



O SEGUNDO TIPO DE CLASSIFICAÇÃO É A DESPESA INSTITUCIONAL.

DESPESA INSTITUCIONAL É A CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS POR SECRETARIAS DO GOVERNO. POR EXEMPLO, QUANTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO OU DA SAÚDE OU OUTRA QUALQUER VAI GASTAR.

O TERCEIRO TIPO DE CLASSIFICAÇÃO É A DESPESA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ESTA CLASSIFICAÇÃO É POR FUNÇÕES.

POR EXEMPLO, OS GASTOS COM A FUNÇÃO EDUCAÇÃO SOMAM OS GASTOS DE TODAS AS SECRETARIAS COM EDUCAÇÃO.

O DINHEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, POR EXEMPLO, GASTO PELA SECRETARIA DE OBRAS, SERÁ CONSIDERADO UMA DESPESA COM EDUCAÇÃO, APESAR DE TER SIDO GASTO POR OUTRA SECRETARIA. PORTANTO, TEM QUE SER COLOCADO NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO.



ENTENDI. ISSO SIGNIFICA QUE OS GASTOS COM A FUNÇÃO EDUCAÇÃO SÃO MAIORES QUE OS GASTOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS DO ORÇAMENTO...



PRESTE BASTANTE ATENÇÃO!
ESSE É UM MOMENTO MUITO
IMPORTANTE PARA TODOS NÓS.

APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO
PELOS VEREADORES, A PREFEITURA FICA
AUTORIZADA A GASTAR OS RECURSOS
QUE ESTÃO DEFINIDOS.

É IMPORTANTE ACOMPANHARMOS ESSES
GASTOS, POIS APESAR DE, MUITAS
VEZES, O DINHEIRO PARA CONSTRUIR
UMA CRECHE ESTAR NO ORÇAMENTO, O
PREFEITO NÃO É OBRIGADO A GASTÁ-LO
COM A CRECHE. ELE PODE PEGAR ESSE
DINHEIRO, FAZER UM REMANEJAMENTO
E TRANSFERI-LO PARA GASTAR EM
OUTRA ÁREA.

POR ISSO, TEMOS QUE FICAR
DE OLHO BEM ABERTO PARA
FISCALIZAR PARA ONDE O
NOSSO DINHEIRO ESTÁ INDO.



ALÉM DA LEI DO ORÇAMENTO, O
PROCESSO ORÇAMENTÁRIO NO
BRASIL É COMPOSTO POR MAIS
DUAS IMPORTANTES LEIS: A
LEI DO PLANO PLURIANUAL (PPA)
E A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO).



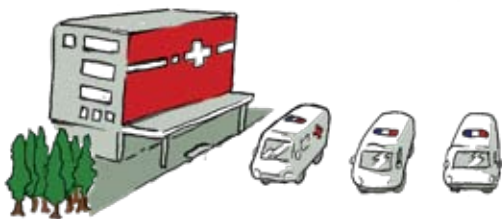
ACHO MELHOR
CONHECER TUDO PARA
CUIDAR DO MEU
DINHEIRO, QUE ESTÁ
SENDO GASTO PELO
PREFEITO.

O PLANO PLURIANUAL DEFINE O QUE É IMPORTANTE SER FEITO NOS PRÓXIMOS QUATRO ANOS. QUANDO O PREFEITO, O GOVERNADOR OU O PRESIDENTE SÃO ELEITOS, ELES TÊM QUE, NO PRIMEIRO ANO DO MANDATO, ENVIAR O PLANO PLURIANUAL PARA SER APROVADO PELO PODER LEGISLATIVO.

POR EXEMPLO: EM 2008 TEVE ELEIÇÃO PARA PREFEITO. AQUELE QUE FOR ELEITO TOMARÁ POSSE EM 2009 E TERÁ ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009, O PRIMEIRO ANO DE SEU MANDATO, PARA ENVIAR A CÂMARA DE VEREADORES O PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL, QUE ABRANGERÁ OS TRÊS PRÓXIMOS ANOS DO SEU MANDATO (2010, 2011 E 2012) E O PRIMEIRO ANO DO MANDATO DO PRÓXIMO PREFEITO (2013).



E O PLANO PLURIANUAL TRATA DO QUÊ?



O PPA TEM QUE RELACIONAR AS DESPESAS DECORRENTES DESSAS OBRAS PORQUE, DEPOIS DE PRONTO, O HOSPITAL TEM QUE SER EQUIPADO.

POR ISSO, O PLANO TEM QUE RELACIONAR: AS OBRAS QUE SERÃO FEITAS NOS PRÓXIMOS QUATRO ANOS (ESCOLAS, HOSPITAIS, CRECHES); OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESSAS OBRAS (CARTEIRAS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, CAMAS ETC); E OS GASTOS COM PESSOAL PARA QUE TAIS EQUIPAMENTOS FUNCIONEM (SALÁRIOS DE PROFESSORES, MÉDICOS ETC).



PÔ, ENTÃO, ESSE PLANO É IMPORTANTE, HEIN?

E LEMBRE-SE QUE TEM MAIS UMA LEI IMPORTANTE, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LDO.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)...



A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, COMO JÁ VIMOS, FAZ PARTE DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO.

MAS, DIFERENTEMENTE DO PPA, É ANUAL. A LDO PRECISA SER ENVIADA À CÂMARA MUNICIPAL ATÉ O DIA QUINZE (15) DE ABRIL DE CADA ANO E SER APROVADA ATÉ O DIA 30 DE JUNHO.

A LDO REÚNE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO.

NELA TÊM QUE ESTAR DESCRITAS AS PRIORIDADES DA PREFEITURA PARA O ANO SEGUINTE, OU SEJA, SE O PREFEITO VAI INVESTIR MAIS EM EDUCAÇÃO, SAÚDE OU TRANSPORTE, POR EXEMPLO. ALÉM DISSO, TAMBÉM DEVE PREVER AUMENTOS DE TRIBUTOS OU DE SALÁRIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO.



MAS NÃO É SÓ ISSO!

A BOA NOTÍCIA É QUE, EM ALGUMAS CIDADES BRASILEIRAS COMO SÃO PAULO, OS MORADORES CONTAM COM MAIS UM PODEROSO INSTRUMENTO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E DO ORÇAMENTO: O PROGRAMA DE METAS.



O QUE É ISSO??
UMA NOVA LEI??

ISSO MESMO.
NO CASO DE SÃO PAULO, O
PROGRAMA DE METAS
É UMA EMENDA À
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
QUE É COMO SE FOSSE A
"CONSTITUIÇÃO DA CIDADE".

NA PRÁTICA, SIGNIFICA QUE
O PREFEITO ELEITO TEM ATÉ
90 DIAS DEPOIS DE TOMAR
POSSE PARA APRESENTAR UM
PLANO DETALHADO
COM SUAS METAS PARA CADA
UMA DAS 31 SUBPREFEITURAS E
96 DISTRITOS DA CIDADE.



PARA ISSO, ELE TEM QUE
SABER EXATAMENTE O QUE
PRETENDE FAZER EM CADA
REGIÃO, EM QUANTO TEMPO E,
AINDA, QUANTO VAI GASTAR.

NOSSA! O PREFEITO VAI TER QUE
CONHECER MUITO BEM A CIDADE E
PLANEJAR CADA PASSO QUE PRE-
TENDE DAR A PARTIR DE AGORA...

POIS É. EM SÃO
PAULO, PRIMEIRA
CIDADE NO BRA-
SIL A TER O PRO-
GRAMA DE METAS
APROVADO, A LEI
PASSA A VALER A
PARTIR DA GES-
TÃO QUE COMEÇA
EM 2009.

A MUDANÇA SÓ FOI POSSÍ-
VEL GRAÇAS À PARTICIPAÇÃO
DE MILHARES DE PESSOAS
COMO EU E VOCÊ E DE CEN-
TENAS DE ENTIDADES QUE,
REUNIDAS NO MOVIMENTO
NOSSA SÃO PAULO, PRES-
SIONARAM OS VEREADORES E
ACOMPANHARAM AS SESSÕES
DE VOTAÇÃO.

MAIS UM MOTIVO PARA A GENTE
PARTICIPAR DA ADMINISTRA-
ÇÃO DA NOSSA CIDADE E AJUDAR
A CONSTRUIR A HISTÓRIA DO
NOSSO PAÍS. FOI MUITO BOM
SABER ISSO. VOU FICAR ATENTO E
CONTAR PARA TODO MUNDO O QUE
APRENDI.

ISSO MESMO.

E VOCÊ TAMBÉM, QUE JÁ
LEU ATENTAMENTE ESTA
CARTILHA, MOSTRE-A
PARA SEUS PARENTES E
AMIGOS.

SÓ COM MUITA INFOR-
MAÇÃO TEREMOS CON-
DIÇÕES DE CUIDAR PARA
QUE NOSSO DINHEIRO
SEJA BEM GASTO, FA-
ZENDO COM QUE NOSSA
CIDADE SEJA CADA VEZ
MAIS JUSTA, SOLIDÁRIA,
BONITA, SEGURA E SUS-
TENTÁVEL.



CALENDÁRIO DA CIDADANIA - PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

O QUE A PREFEITURA PRECISA FAZER - CALENDÁRIO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

Preparação da Proposta Orçamentária para a Cidade de São Paulo

Divulgação da LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

30 de setembro | prazo máximo

Marcar datas das audiências públicas

Aprovação do Orçamento

31 de dezembro | prazo máximo

PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO - CALENDÁRIO DA CIDADANIA

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

Preparação de propostas pelas organizações e movimentos sociais

Continuidade de elaboração das propostas

Análise da proposta orçamentária

Propor Emendas - propostas dos movimentos

Período para analisar PPA E LDO

Participação das Audiências Públicas

NOSSA
SAOPAULO

Movimento Nossa São Paulo
www.nossasaopaulo.org.br